



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 15/2000  
Lote 67 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/2000, requerido pelo proprietário do lote 67, sito Rua da Cavada Nova, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1996/5143, em nome de Germanus-Sociedade de Construções, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Carolina Augusta Moreira Lopes, Ld.ª (processo 02/2019/105) consiste, no aumento da área do lote 67, passando de 393,00m<sup>2</sup> para 418.68m<sup>2</sup>, resultante do levantamento topográfico efetuado e em consonância com o proprietário do lote 66, de acordo com o exposto na memória descritiva, aumento da área de implantação e de construção e diminuição do número de fogos, passando de 15 para 10 unidades-cinco T3, quatro T2 e um T1.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de Janeiro de 2020

O Vice-Presidente,

  
(Luís Filipe Araújo)